DECRETO Nº 4.382, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre os pontos facultativos em virtude da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Munícipio;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2014 no Brasil.

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol irá disputar as Quartas de Final na Copa do Mundo de Futebol de 2014, no dia 04 (quatro) de julho de 2014.

CONSIDERANDO que existe a possibilidade de classificação para a Semifinal que se realizará no dia 08 (oito) de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 04 (quatro) de julho de 2014 (sexta-feira), a partir das 15 h, nas Repartições Públicas Municipais de Miguel Pereira.

Art. 2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a semifinal, será considerado ponto facultativo no dia 08 (oito) de julho de 2014 (terça-feira), a partir das 15 h., nas Repartições Públicas Municipais de Miguel Pereira.

Art. 3º O expediente para todos os servidores municipais com carga horária diária de 08 (oito) horas, nos dias de ponto facultativo disposto neste Decreto, será único de 07:00 (sete) às 15:00 (quinze) h, com a exceção do previsto no art. 5º.

Art. 4º O expediente para todos os servidores municipais com carga horária diária de 06 (seis) horas, nos dias de ponto facultativo disposto neste Decreto, será único de 09:00 (nove) às 15:00 (quinze) h, com a exceção do previsto no art. 5º.

Art. 5º Os pontos facultativos não se aplicam aos serviços essenciais, de urgência e emergência, ou aqueles regidos por regime de plantões e revezamento, que por sua natureza não podem sofrer alteração de continuidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 30 de junho de 2014.

CLAUDIO VALENTE VIANA

- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 21 a 30/ 06 /2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 e 03/BIM Nº 336.
Rúbrica
Mat 0512439